



Município de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2023

Aos 30 dias do mês de novembro do corrente ano, às 15h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas relativas à Tomada de Preços nº 020/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para realização da obra de reestruturação e ampliação da Quadra Poliesportiva de São Luís, localizada na Rua Henrique João Júlio Kuster, bairro São Luís no município de Santa Maria de Jetibá/ES, totalizando aproximadamente 1.571,04 m². Foram declaradas habilitadas na primeira fase as empresas: **Edineia de Oliveira Novaz Shopping dos Telhados, J & J Construções e Serviços Eireli, Fortaleza Engenharia e Construções Ltda, VTR Construções e Serviços Ltda, Construtora Ohnesorge Ltda e Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda**. Abertos os envelopes, a Comissão constatou a regularidade na forma de apresentação das mesmas. Foram ofertados os seguintes valores globais: **Edineia de Oliveira Novaz Shopping dos Telhados – R\$ 1.220.491,02 (um milhão, duzentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e um reais, dois centavos), J & J Construções e Serviços Eireli – R\$ 1.225.733,95 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e três reais, noventa e cinco centavos), Fortaleza Engenharia e Construções Ltda – R\$ 1.231.247,58 (um milhão, duzentos e trinta e um reais, duzentos e quarenta e sete reais, cinquenta e oito centavos), VTR Construções e Serviços Ltda – R\$ 1.159.667,62 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais, sessenta e dois centavos), Construtora Ohnesorge Ltda – R\$ 1.037.296,55 (um milhão, trinta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais, cinquenta e cinco centavos) e Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda – R\$ 1.077.766,30 (um milhão, setenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais, trinta centavos)**. A planilha da empresa que apresentou a melhor oferta não apresentou qualquer irregularidade, constatação realizada após sua análise por engenheiro do quadro do município, porém após a dita conferência, apurou-se que seu valor real é **R\$ 1.037.068,92 (um milhão, trinta e sete mil, sessenta e oito reais, noventa e dois centavos)** que será o valor a ser considerado para a contratação, por ser o mais vantajoso para a Administração Municipal e não comprometer a exequibilidade da obra. Será publicado aviso na imprensa oficial para dar ciência aos interessados para que se cumpra o prazo recursal previsto no Art. 109, Inc. I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93. O prazo é de cinco dias úteis, contados a partir do dia subsequente a citada publicação. Todas as propostas encontram-se dentro do limite de exequibilidade previsto em Lei. Não havendo mais nada para se constar a reunião foi encerrada e extraída a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Marcos Roberto Pellacani
Presidente da C.P.L.

Fabricio Magalhães Sabino
Ideal Sistemas e Prestação de Serviços
Ltda

Guilherme Faria Moreira
Membro da C.P.L.

